



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°250/2001**

Prorroga Licença para tratamento de saúde  
A Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**P R O R R O G A R**

A licença para tratamento de saúde do Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ AIRES PINHEIRO CARVALHO**, exercendo as funções de Vigilante, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05 de Março até o dia 03 de Maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
130 MARÇO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Publicado em 30/03/2001.